

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ/MF 42.888.360/0001-11****PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, (“Administrador”) instituição com sede na Avenida Paulista, n.º 1793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de Administrador do **DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **42.888.360/0001-11** (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”), convocada em **02 de janeiro de 2026**, não atingiu o quórum necessário até a data originalmente prevista para seu encerramento, qual seja, **02 de fevereiro de 2026**.

A Assembleia foi posteriormente prorrogada, com encerramento inicialmente previsto para **27 de fevereiro de 2026**, posteriormente, para **16 de março de 2026** e **31 de março de 2026**, ocasiões em que novamente não foi atingido o quórum necessário para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Diante desse cenário, e nos termos da Resolução CVM nº 175/22, em especial de seu Anexo Normativo III, bem como em conformidade com as orientações constantes do Ofício-Circular nº 1/2024/CVM/SSE/SNC, que admite a prorrogação do prazo para manifestação de voto em assembleias de fundos, o Administrador comunica a nova prorrogação do prazo para recebimento de votos da referida Assembleia.

Em decorrência das prorrogações, a data de transferência do Fundo, anteriormente ajustada para Data-Base em **07 de abril de 2026** e Data da Transferência em **08 de abril de 2026**, passa a ser ajustada para Data-Base em **22 de abril de 2026** e Data da Transferência em **23 de abril de 2026**.

Dessa forma, a Assembleia terá como nova data de encerramento o dia **15 de abril de 2026**.

Permanecem inalterados:

- I. A ordem do dia constante do edital de convocação; e
- II. Os votos já proferidos, que permanecem válidos e devidamente computados para fins de deliberação.

Os cotistas que ainda não registraram seus votos poderão fazê-lo até a nova data de encerramento ora informada, nos termos e condições previstos no edital de convocação da Assembleia.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do seguinte e-mail: adm.fii@bancodaycoval.com.br.

31 de março de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005

Ouvidoria Daycoval: 0800.777.0900

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br

Página 1 de 1